



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 321/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, colocação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Porto Alegre, nas proximidade do n.º 420, Bairro Jardim Semiramis, estrada de chão, e na mesma rua na frente do Bar do Parente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela região, que inclusive afirmaram terem presenciado a morte de alguns animais, provocado por motoristas que transitam por ali em alta velocidade. A construção dos quebra-molas na mencionada via contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via. Tendo em vista, que a medida irá evitar acidentes além de proporcionar segurança para os moradores, aos animais domésticos dos moradores, pedestres e motoristas. Diante do acima exposto, solicita este Vereador que seja atendido o pedido formulado acima, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2018





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

